



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI – Edição Extra Nº 835 – São Rafael/RN – Terça - feira, 15 de Outubro de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 148/2016**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016**  
**CONTRATO Nº 126/2016**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO (A): CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP**  
CNPJ nº: 10.522.228/0001-03

**OBJETO:** Quarto termo de aditivo ao contrato de nº 126/2016, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da Rua Agapto Jales de Moura e da Rua José Pegado Cortez no Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Construtora Nova Geração LTDA EPP.

**VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 24/04/2020.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 22 de Abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. nº 012.463.954-28  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP**  
CNPJ nº: 10.522.228/0001-03  
**ASTENIO DE MELO TINOCO JUNIOR**  
CPF nº 008.158.594-22  
**Representante Legal**

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.003/2019 - São Rafael/RN, em 15 de outubro de 2019.**

Concede ½ (meia) diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade

de Natal – RN, dia 16 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município junto a assembleia legislativa do Rio Grande do Norte e tratar de assuntos pertinentes aos serviços dos correios no município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
1º Secretario(a) da Câmara Municipal de São Rafael

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.004/2019 - São Rafael/RN, em 15 de outubro de 2019.**

Concede ½ (meia) diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **WAGNER MOURA BRITO**, ocupante do Cargo de Vereador (a), ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, dia 16 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município junto a assembleia legislativa do Rio Grande do Norte e tratar de assuntos pertinentes aos serviços dos correios no município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**FABIO DA COSTA VALE**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO